

Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 890/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Funcionária **IVONE GOMES DE BARROS**, Lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um período de 20 dias a parti de 01.06.2004 á 20.06.2004 de acordo com a Petição de n° 418.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4° - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2004.

RAUL BARBOSA CALADO Sec. De Administração SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00 Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154